



# Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade

## LEI Nº 2660-A

Projeto de Lei nº 110/11  
de autoria do  
Vereador Diogo Batista

Proíbe o estacionamento e o tráfego de  
ônibus e caminhões acima de 2 eixos, na  
Rua Tecê Bagby, no trecho entre a Av.  
Augusto Severo e a Rua Plínio Barreto,  
na Vila Jôquei Clube.  
Proc. nº 33619/11

**TÉRCIO GARCIA**, Prefeito do Município de São  
Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a  
Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam proibidos o estacionamento e o tráfego de  
ônibus e caminhões acima de 2 eixos na Rua Tecê Bagby, no trecho entre a  
Avenida Augusto Severo e a Rua Plínio Barreto, na Vila Jôquei Clube.

**Art. 2º** - A Prefeitura providenciará a colocação de placas  
indicativas visando ao cumprimento desta Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula  
Mater da Nacionalidade, em 1º de julho de 2011.

**TÉRCIO GARCIA**  
Prefeito Municipal

fnv

